



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 187
Nº PROCESSO 21/2024
ASSINATURA /

CONTRATO N.º 009/ 2024

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR/PNAE**

A Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº **06.113.690/0001-71**, com sede na Praça Getúlio Vargas - Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, através da Senhora Secretária Municipal de Educação, TARCIA KARLENE SILVA COSTA, portadora do RG.: 000016513093-8 SSP/MA, brasileira, divorciada residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos do Maranhão – MA, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado **01) COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD**, CNPJ-45.325.688/0001-18. **Representado pelo Srº Adailton da Silva Macedo CPF nº 615.807.553-13**, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, Resolução/CD/ FNDE n.º 26/2013, de 17 de junho de 2013, Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015, Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020, Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021, e tendo em vista o que consta na **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024/CPL por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024/CPL**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, dos Grupos Informais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais, destinados ao atendimento dos alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino e EJA – Educação de Jovens e Adultos, Quilombolas através do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o exercício de 2024, conforme quantidades e condições contidas na Pauta de Alimentos, verba FNDE/PNAE, , descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **CHAMADA PÚBLICA N.º 01/ 2024/CPL, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024/CPL**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-7L
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 188
PROCESSO 24/2024
DATA 1

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$: 918.387,00 (novecentos e dezoito mil trezentos e oitenta e sete reais).**

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES	P. UNT	TOTAL
1.	Alface	Maço	1200	Alface com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outras alterações que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes	4,00	4.800,00
2.	Abacaxi	Kg	6000	Fruto com bom grau de maturação, sem machucados ou presença de insetos e larvas.	4,00	24.000,00
3.	Abóbora - safra	Kg	1700	Legume em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem a presença de pedras ou fagulhas.	4,00	6.800,00
4.	Arroz	Kg	8.500	Arroz, tipo 1, resolução 12/78 da cnnpa, dados de identificação do produto, marca do agricultor rural, data de embalagem, prazo de validade, peso líquido, branco, polido, grãos inteiros, pacote 1,0 quilogramas	7,00	59.500,00
5.	Banana prata ou pacovan	Kg	5.000	Banana em boa apresentação, sem excessos de machucados, insetos ou larvas.	8,00	40.000,00
6.	Bolo caseiro	Kg	2.500	Bolo caseiro, preparado com ingredientes que sejam também produzidos por agricultura familiar.	16,00	40.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 189
PROCESSO 21/2024
inscrição 1

				Bolo de tapioca, milho, trigo, macaxeira, polvilho .		
				Seguir receita padrão do setor de nutrição do DAE.		
				Bolo embalado em embalagem de isopor e isofilme, com selo de identificação do produtor, data de validade e fabricação .		
7.	Carne Bovina	Kg	4.000	Carne bovina de primeira qualidade, em cubos pequenos, sem ossos, dos cortes patinhos, chã de dentro, lagarto, músculo, filé, polpa, fraldinha. Mantida integralmente após manipulação sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas ou carro frigorífico com todas as normas de adequação vigentes. Necessita de selo de Sim e laudo da vigilância sanitária assinado a cada entrega pelo veterinário responsável técnico, Selo de Inspeção segundo a Vigilância Sanitária Estadual.	33,00	132.000,00
8.	Couve folha	Maço	1.400	Cada maço deve ter 200 gr. Couve fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	2,83	3.962,00
9.	Cheiro verde	Maço	1000	Folhas de coentro e cebolinha em boa apresentação, sem a presença de queimaduras, insetos e larvas. Maço em média de 80 gramas.	2,83	2.830,00
10.	Feijão verde - safra	Kg	500	Feijão tipo sempre verde, grãos verdes de boa apresentação. Embalados em embalagem plástica transparente firme e pesados por kg. Sem a presença de corpos estranhos ou algum fator de risco a vida humana como excesso de químicos.	5,11	2.555,00
11.	Feijão Maranhense	Kg	2.000	Feijão tipo sempre verde, grãos secos e maduros e de boa apresentação. Embalados em embalagem plástica transparente firme e pesados por kg. Sem a presença de corpos estranhos ou algum fator de risco a vida humana como excesso de químicos	9,00	18.000,00
12.	Frango tipo granja ou caipirão	Kg	8.500	Frango tipo sem vísceras. Contendo pés, fígado e moela, sem sangue, de boa apresentação sem a presença de insetos ou larvas, e, embalado um a um e mantido sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas.	17,00	144.500,00

✓



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 190
PROCESSO 21/2024

				Necessita de selo SIM e laudo da vigilância sanitária e curso de boas práticas de manipulação de alimentos.		
13.	Farinha de mandioca tipo branca ou d'água	Kg	2.000	Farinha de mandioca tipo branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	10,00	20.000,00
14.	Farinha de tapioca para beju	Kg	2.000	Produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras. Embalada por Kg em embalagem transparente e atóxica.	10,67	21.340,00
15.	Laranja - safra	Kg	3.500	Laranja em tamanho mediano, bom grau de maturação, boa quantidade líquida interna e casca firme e sem rachaduras ou lesões.	10,00	35.000,00
16.	Macaxeira	Kg	2.500	Raízes de macaxeira, bem selecionadas, de miolo consistente, sem a presença de sujidades, insetos e larvas, embalada por Kg.	6,00	15.000,00
17.	Mamão - safra	Kg	1.800	Frutos selecionados, de boa qualidade e grau de maturação mediano, sem a presença de machucados ou lesões.	5,00	9.000,00
18.	Melancia	Kg	4.000	Melancia bem selecionada, com talos. Firmes, sem rachaduras de boa apresentação, tamanho mediano sem a presença de insetos ou larvas.	2,30	9.200,00
19.	Polpa de fruta sabores variados	Kg	22.000	Polpa de fruta integral (cajá, goiaba, acerola, abacaxi, tamarindo, caju) embalados quilos a quilo com prazo de validade com prazo de validade seguindo norma técnica da lei 11.994-09. Selo de Inspeção Municipal e ou estadual. Necessita de selo do Sim e Alvará sanitário do ano. Entrega fixa entre o primeiro dia do mês até dia 10.	12,75	280.500,00
20.	Repolho Branco	Kg	4.000	Legumes selecionados, de boa qualidade e grau de maturação mediano, sem a presença de machucados ou lesões ou folhas amareladas	8,00	32.000,00
21.	Tomate - safra	Kg	1.500	Tomates selecionados e com grau de maturação mediano sem machucados e presentes de insetos.	8,00	12.000,00
22.	Tempero caseiro	Pote de 200 g	1200	Tempero a base de sal, alho, Pimenta do reino, corante. Embalados de forma individual em potes transparentes com rótulos. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade de no mínimo 60 dias, endereço e contato do produtor. Este deve por	4,50	5.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 191
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura: /

				comprovação curso de boas práticas de manipulação de alimentos. Selo SIM.		
	Total					918.387,00

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.306.0018.2025.0000 - 3.3.90.32.00 – MATERIAL, CONSUMO

PROGRAMAS: ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA E QUILOMBOLAS

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 192
Nº PROCESSO 21/2024
assinatura /

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2024, pela Resolução/CD/ FNDE n.º 26/2013, de 17 de junho de 2013 e Resolução n.º 4, de 02 de abril de 2015, Resolução n.º 06 de 08 de maio de 2020, Resolução n.º 21, de 16 de novembro de 2021, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 193
Nº PROCESSO 21/2024
assinatura

c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta)

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de São Domingos do Maranhão/Ma para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Domingos do Maranhão (Ma), 10 de abril de 2024

Tarcia Karlene Silva Costa

TARCIA KARLENE SILVA COSTA,
CPF 755.909.093-20
RG.: 000016513093-8/SSP/MA

Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Adailton da Silva Macedo

01) COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO -

COOPERSAD,

CNPJ-45.325.688/0001-18

Srº Adailton da Silva Macedo

CPF nº 615.807.553-13,

TESTEMUNHAS:

R. Sampaio

Nome

CPF 602.782.153-19

Nome

CPF

022.400.973-52

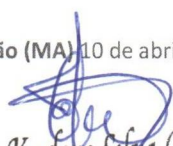


EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, dos Grupos Informais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais, destinados ao atendimento dos alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino e EJA – Educação de Jovens e Adultos, Quilombolas através do Programa Nacional de Alimentação Escolar, Valor **R\$: 918.387,00 (novecentos e dezoito mil trezentos e oitenta e sete reais)**, **CONTRATADA** COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD, CNPJ-45.325.688/0001-18, - MODALIDADE: Chamada Publica nº 01/2024, **AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

São Domingos do Maranhão (MA) 10 de abril de 2024.


Tarcia Karlene Silva Costa

CONTRATANTE: Sr. Secretária de Educação
Secretaria Municipal de Educação
CPF 75.909.053-20

uso de recursos da tecnologia da informação, site Licitar Digital, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, Nº 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Licitar Digital em <https://licitar.digital/Esclarecimentos> adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 às 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21, Decretos Municipais Nº 042/2023, E 043/2023 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA, que será realizado no dia 30 Abril de 2024, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Licitar Digital, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, Nº 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Licitar Digital em <https://licitar.digital/Esclarecimentos> adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 às 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21, Decretos Municipais Nº 042/2023, E 043/2023 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes para atender as necessidades das Secretarias e fundos do Município de Presidente Vargas-MA, que será realizado no dia 30 Abril de 2024, às 15:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Licitar Digital, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, Nº 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Licitar Digital em <https://licitar.digital/Esclarecimentos> adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 às 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21, Decretos Municipais Nº 042/2023, E 043/2023 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de manutenção veicular com fornecimento de peças para atender as necessidades das Secretarias e fundos do Município de Presidente Vargas-MA, que será realizado no dia 30 de Abril de 2024, às 16:30 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Licitar Digital, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, Nº 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Licitar Digital em <https://licitar.digital/Esclarecimentos> adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 às 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21, Decretos Municipais Nº 042/2023, E 043/2023 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de móveis planejados para atender as necessidades das Secretarias e fundos do Município de Presidente Vargas-MA, que será realizado no dia 02 de Maio de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Licitar Digital, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, Nº 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Licitar Digital em <https://licitar.digital/Esclarecimentos> adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 às 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21, Decretos Municipais Nº 042/2023, E 043/2023 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de veículos 0km para atender as necessidades do Município de Presidente Vargas-MA, que será realizado no dia 02 de Maio de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Licitar Digital, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, Nº 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Licitar Digital em <https://licitar.digital/Esclarecimentos> adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 às 12:00hs.

Presidente Vargas-MA, 12 de abril de 2024.
RAVEL DO NASCIMENTO REIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO 035/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA/SEMIE
OBJETO: 1º ref a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal, vertical e implantação de semáforos nas vias públicas da cidade de São Domingos do Maranhão - MA. CONTRATADA: MARCELO QUEIROZ LIRA - ME, inscrita no C.N.P.J sob o nº 38.006.690/0001-69, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e 65 ambos da 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses início: 07/03/2024 a 07/03/2025 com acréscimo de 25% do contrato inicial. São Domingos do Maranhão - (MA), 7 de março de 2024; CONTRATANTE: Sr Renan da Silva Araújo. Assessor de Finanças.

Espécie: 1º PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO 52/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS. OBJETO: 1º ref a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Hospedagem na cidade de São Luís - MA, para os pacientes em tratamento fora de domicílio - TFD. CONTRATADA: HOSPEDARIA TUNTUM EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o nº 20.266.173/0001-63,, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e 65 ambos da 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses início: 07/03/2024 a 07/03/2025. São Domingos do Maranhão - (MA), 29 de março de 2024; CONTRATANTE: Sr Clodomir Gomes da Silva Junior. Secretário Municipal de Saúde.

Espécie: 1º DE 25% TERMO ADITIVO DO CONTRATO 117/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO/SEMAD. OBJETO: 1º ref a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Realização de Eventos do Município de São Domingos do Maranhão/MA amparo legal Lei 8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: C. EDUARDO DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.587.452/0001-40,, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, da 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, Valor acrescido R\$: 87.280,00 (oitenta e dois mil duzentos e oitenta reais). São Domingos do Maranhão - (MA), 7 de fevereiro de 2024. CONTRATANTE: Sr Renan da Silva Araújo. Assessor de Finanças.

Espécie: 1º DE 25% TERMO ADITIVO DO CONTRATO 34/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO/SEMAD. OBJETO: 1º ref a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Realização de Eventos do Município de São Domingos do Maranhão/MA amparo legal Lei 8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: C. EDUARDO DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.587.452/0001-40,, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, da 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, Valor acrescido R\$: 38.440,00 (trinta e oito mil quatrocentos e quarenta reais). São Domingos do Maranhão - (MA), 7 de fevereiro de 2024; CONTRATANTE: Sr Renan da Silva Araújo. Assessor de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, dos Grupos Informais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais, destinados ao atendimento dos alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino e EJA - Educação de Jovens e Adultos, Quiombolas através do Programa Nacional de Alimentação Escolar, Valor R\$: 918.387,00 (novecentos e dezoito mil trezentos e oitenta e sete reais), CONTRATADA COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERAD, CNPJ-45.325.688/0001-18, - MODALIDADE: Chamada Publica nº 01/2024, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. São Domingos do Maranhão (MA) 10 de abril de 2024. CONTRATANTE: Sr Tarcia Karlene da Silva Costa. Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO/SEMAD. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, Valor R\$: 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa reais), CONTRATADA NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95,, - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2024, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. São Domingos do Maranhão (MA) 12 de abril de 2024. CONTRATANTE: Sr Renan Silva Araújo. Assessor de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED. OBJETO: a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização e afugentamento de pombos e morcegos nos prédios públicos,, Valor R\$: 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais),, HIGIENIZADORA & CONSTRUTORA SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 69.942.019/0001-53,, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2023, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. São Domingos do Maranhão (MA) 12 de abril de 2024. CONTRATANTE: Sr Renan Silva Araújo. Assessor de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

Tornar sem efeito a publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº. 003/2024, publicado no Diário Oficial do União nº 70, quinta-feira, 11 de abril de 2024, Pág. 220, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de licença de softwares integrados para a Gestão Pública nas áreas: Contábil/Financeira (compreendendo: orçamento público, execução orçamentária, contabilidade pública e Tesouraria), Administração Pública (compreendendo: gestão de patrimônio, gestão de arquivos do SINC-Contrata/TCE-MA) e Administração de Pessoal (compreendendo: gerenciamento de dados de Pessoal e e-Social). Incluindo na licença de uso dos sistemas: prestação de serviços técnicos de implantação dos sistemas (com conversão de dados e customização dos mesmos), treinamento dos usuários, suporte técnico, manutenção e atualização dos softwares, com fins a atender às necessidades do IPSJR.

São José de Ribamar-MA, 15 de abril de 2024.
JERLIDA DE FREITAS NUNES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 4/2024 - CELICC/PMSJR. PROC. Nº 28/2024-SEMPAF

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 10h:00min (horário de Brasília) do dia 30 de abril de 2024, Pregão Eletrônico, tipo Maior Desconto, cujo objeto é o Registro de Preços de serviços de GERENCIAMENTO DE FROTA, que utilize tecnologia de cartão magnético, com operação de sistema informatizado via internet, por meio de rede de estabelecimentos credenciados para o abastecimento de combustíveis, na forma da Lei Municipal nº 1.408, de 12 de dezembro de 2023; lei complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e pela lei complementar 155, de 27 de outubro de 2016, regulamentada pela lei complementar municipal nº 046, de 11 de maio de 2017; e subsidiariamente, no que couber, a lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital.

A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitasaojosederibamarma.com.br.
O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, situada na Praça da Matriz, nº 142, Centro, nesta Cidade, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 13:30h, telefone (98) 3224-0769 e no site www.saojosederibamar.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente.
O Edital também pode ser adquirido no site www.licitasaojosederibamarma.com.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 55, inc. IV, § 1º da Lei 14.133/21 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CELICC. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: www.licitasaojosederibamarma.com.br

São José de Ribamar-MA, 15 de abril de 2024.
GOTARDO TIBERE COSTA

